

1º RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 – CISAMURES

RETIFICA A DISPOSIÇÃO DO EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 01/2022 DE PESSOAS JURÍDICAS DA ÁREA DE SAÚDE, PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS AOS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DO CISAMURES.

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES, com sede, domicílio e foro na Cidade de Lages - SC, à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, 62, Centro, CEP: 88502-230, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF 07.383.800/0001-88, representada por sua Diretora Executiva, **BEATRIZ BLEYER RODRIGUES**, neste ato denominado simplesmente “CISAMURES, resolve, tornar pública a seguinte retificação ao Edital de Credenciamento nº. 01/2022 – CISAMURES:

No preâmbulo, onde lê-se:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES, com sede, domicílio e foro na cidade de Lages - SC, à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, nº 62, Centro, CEP: 88.502-230, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 07.383.800/0001-88, representada por sua Diretora Executiva, BEATRIZ BLEYER RODRIGUES, neste ato denominado simplesmente “CISAMURES”, com fundamento na Lei 14.133/2021, TORNA PÚBLICA a realização de Credenciamento de Pessoa Jurídica da Área de Saúde, que observe os princípios, diretrizes e normas técnicas do SUS, para prestação de serviços de complementação, referidas no anexo I deste Instrumento, nos termos e condições a seguir:

Leia-se:

O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA REGIÃO DA AMURES – CISAMURES, com sede, domicílio e foro na cidade de Lages - SC, à Rua Nossa Senhora dos Prazeres, nº 62, Centro, CEP: 88.502-230, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF nº 07.383.800/0001-88, representada por sua Diretora Executiva, BEATRIZ BLEYER RODRIGUES, neste ato denominado simplesmente “CISAMURES”, com fundamento na Lei 14.133/2021, TORNA PÚBLICA a realização de Credenciamento da Área de Saúde, que observe os princípios, diretrizes e normas técnicas do SUS, para prestação de serviços de complementação, referidas no anexo I deste Instrumento, nos termos e condições a seguir:

No item 6, subitem 6.1, onde lê-se:

6. DO PROCEDIMENTO DO CADASTRO E DO CONTRATO

6.1. O cadastramento será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, com exposição no site do CISAMURES até o dia 01 de dezembro de 2023.

Municípios consorciados CISAMURES: Abdon Batista; Anita Garibaldi; Bocaina do Sul; Bom Jardim da Serra; Bom Retiro; Campos Novos; Campo Belo do Sul; Capão Alto; Celso Ramos; Cerro Negro; Correia Pinto; Frei Rogério; Lages; Monte Carlo; Otacílio Costa; Painei; Palmeira; Ponte Alta; Ponte Alta do Norte; Rio Rufino; Santa Cecília; São Cristóvão do Sul; São Joaquim; São José do Cerrito; Urubici; Urupema; Vargem.

Leia-se:

6. DO PROCEDIMENTO DO CADASTRO E DO CONTRATO

6.1. O cadastramento será amplamente divulgado e estará permanentemente aberto aos interessados, com exposição no site do CISAMURES até o dia 01 de março de 2023

No item 10, subitem 10.1.3, onde lê-se:

10.1.3. Após a aprovação da requisição, será agendada a execução do serviço diretamente com a pessoa jurídica credenciada;

Leia-se:

10.1.3. Após a aprovação da requisição, será agendada a execução do serviço diretamente com a pessoa jurídica/física credenciada;

Esta alteração entra em vigor na data de sua publicação, ficando ratificadas as demais cláusulas não alteradas por este instrumento.

Lages, SC, 21 de fevereiro de 2022.

BEATRIZ BLEYER RODRIGUES
Diretora Executiva CISAMURES

Consórcio Intermunicipal
de Saúde - CIS
AMURES



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 69C4-7E8A-B932-4B2F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ BEATRIZ BLEYER RODRIGUES (CPF 019.XXX.XXX-71) em 21/02/2022 15:36:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cisamures.1doc.com.br/verificacao/69C4-7E8A-B932-4B2F>